



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 25 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria Nº 020/2020, de 24 de setembro de 2020** - Autoriza e outorga poderes ao Controlador Geral do Município de Planalto para consulta de extratos e saldos bancários em estabelecimentos bancários no Município de Planalto - BA e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 020/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza e outorga poderes ao *Controlador Geral do Município de Planalto* para consulta de extratos e saldos bancários em estabelecimentos bancários no Município de Planalto - BA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Planalto, Estado da Bahia, Sra. **ADRIANA VIEIRA BRITO MACEDO**, inscrita no CPF sob o nº **917.347.705-20**, RG nº **05704240 38 SSP/BA**, conjuntamente com o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de Planalto - BA, Sr. **MAICON SILVA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº SSP/BA nº **12.545.901-70 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **034.034.615-99**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado o *Controlador Geral do Município de Planalto*, Estado da Bahia, Sr. **DIEGO SILVA BARBOZA**, portador da Cédula de Identidade nº **09742553-27 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **033.237.035-61**, para consulta de extratos e saldos bancários de toda e qualquer conta bancária relativa ao **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.536.029/0001-53**.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o artigo 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- III - solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- V – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- VI - emitir comprovantes (cód. 126);
- VII - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Planalto, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2020.**

**ADRIANA VIEIRA BRITO MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação,  
Esporte e Cultura

**MAICON SILVA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Finanças

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000. Telefone: 3434-2137.